



ATA SEI

385ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de reunião **ordinária** agendada para às nove horas. **Fizeram-se presentes:** Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Conselheira Titular e Presidente deste Conselho Sahmara Liz Botemberger; Conselheiro Titular e Secretário deste Conselho Gustavo Polidoro; Conselheiros(as) Titulares: Ivan Ferreira de Araújo, Maria Matilde Koschnik Federico e Roberta Sellmer Pereira. Conselheiros(as) Suplentes: Carlos Roberto Caetano e Temi Cristina Maes; E a Gerente Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral. Reitera-se que a Conselheira Nata e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região, Mara Lúcia Tavares informou à Diretoria do Ipreville sobre a impossibilidade de sua presença e também do seu suplente Maciel Fernando Frigotto, e indicou para participar desta reunião, o Diretor-Executivo do Sinsej Sr. D'Artagnan Júlifer Borges. **Justificativas de ausências:** A Conselheira Ana Maria Dias da Costa justificou estar em consulta médica nesse mesmo horário. A Conselheira Fernanda Luiza Daniel Bonett justificou sua ausência por estar em viagem para cumprimento de agenda em Curitiba/PR. A Conselheira Viviane Czarnobay justificou sua ausência por estar participando de evento pelo Conselho Municipal de Saúde em Florianópolis/SC. Feitos os registros, a Presidente deste Conselho, Sahmara Liz Botemberger, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião, conforme a pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Agosto/2025** - A Gerente Financeira do Ipreville, Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, expôs as diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação, e dirimidas as dúvidas, o balancete foi aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, foi iniciada a apresentação do item **3) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Agosto/2025** - A Gerente Jucemeri iniciou a apresentação com informações do cenário econômico (internacional e nacional), os investimentos e a rentabilidade das carteiras. Demonstrou ainda a posição dos títulos públicos marcados na curva, inclusive o recebimento de cupom e reinvestimento em aquisição de dois lotes de títulos públicos. Jucemeri comentou que o Comitê está buscando algumas alternativas de diversificação dos investimentos. Por fim, exibiu os repasses das contribuições, os recursos recebidos e os informes gerais do Comitê. Isto posto e esclarecidas as dúvidas, o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de agosto, foi colocado em votação a aprovado pelos conselheiros presentes. Último item da pauta: **4) Informes Gerais** - **a)** Houve uma divulgação da prévia do ISP - Índice de Situação Previdenciária e a nota do Ipreville continua sendo a maior "A", que demonstra excelência na gestão financeira, transparência, governança, gestão de investimentos e sustentabilidade, indicando solidez e segurança para os segurados. **b)** Comunicado sobre a auditoria do balanço, que está em elaboração por uma nova empresa e será apresentada aos Conselhos em reunião futura. **c)** Tendo em vista a aprovação da Emenda Constitucional nº 136/2025 que excluiu os recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da base de cálculo do PIS/PASEP, foi informando que o Ipreville passará a pagar o pasep apenas sobre as receitas da taxa de administração. **d)** Comunicado que o Ipreville está participando do 16º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da Aneprem, e até a próxima reunião já teremos o resultado das colocações. Concluindo os trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Sahmara Liz Botemberger

Presidente

Titular

Guilherme Machado Casali

Titular Nato

Diretor-Presidente do Ipreville

Gustavo Polidoro

Secretário

Titular

Ivan Ferreira de Araujo

Titular

Maria Matilde Koschnik Federico

Titular

Roberta Sellmer Pereira

Titular

Carlos Roberto Caetano

Suplente

Temi Cristina Maes

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 22/10/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/10/2025, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Temi Cristina Maes, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2025, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Caetano, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2025, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/10/2025, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27111904** e o código CRC **BEAAD286**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

27111904v10